

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação Básica de Aratuba/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO ESTÁDIO JOACY PEREIRA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-TP**, a qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

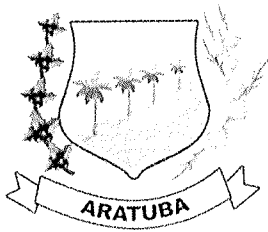
VENCEDORA: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ N º 21.541.555/0001-10, situada na Avenida XIX, Nº 80 – Bairro: Jereissati II - CEP: 61.814-320, Pacatuba/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO ESTÁDIO JOACY PEREIRA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE	01	SERVIÇO	377.410,51	377.410,51

Valor Global R\$ 377.410,51 (Trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e um centavos)

Aratuba/CE, 09 de Novembro de 2022.


Simônica Viana de Freitas Souza
Secretária Municipal de Educação Básica



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO ESTÁDIO JOACY PEREIRA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

EMPRESA VENCEDORA: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ N º 21.541.555/0001-10


VALOR GLOBAL R\$: 377.410,51 (Trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e um centavos)

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 898826 GIGOV/FO-7129 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ N º 21.541.555/0001-10**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 09 de Novembro de 2022.


SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA
CPF Nº 806.541.773-68
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATANTE

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).